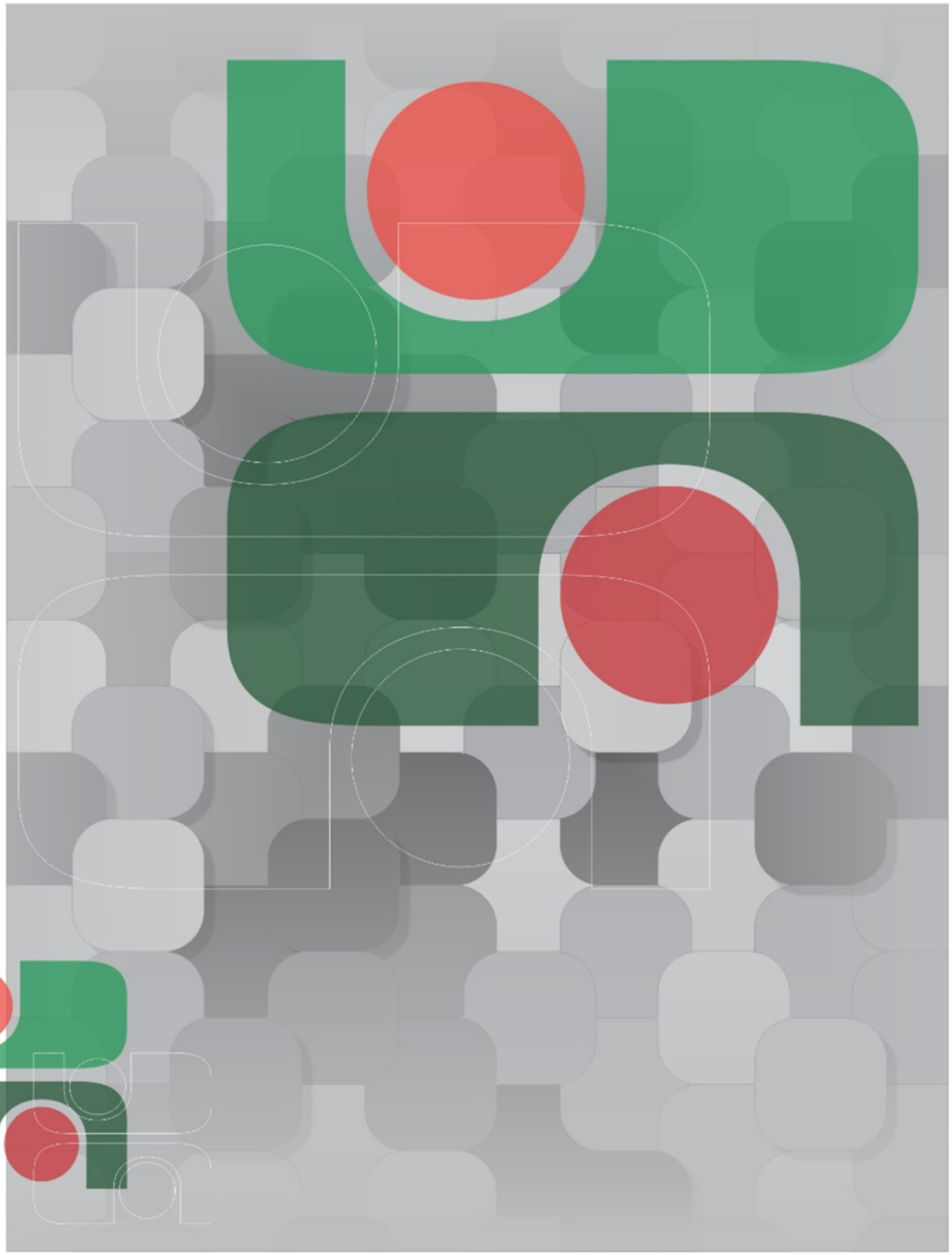
DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DE OBRA



Contratação de Empresa para Execução de Reforma de Fechamento de Fachada e Fechamento de Rampa de Acesso ao Edifício do Núcleo de Ciência, Tecnologia e Inovação do Leite NCTI UDESC (Unidade Pinhalzinho) – com fornecimento de material.

UDESC Campus IV – Oeste Catarinense

UDESC UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO DE SANTA CATARINA

Pág. 01 de 06 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00026457/2026 e o código 3A231EQG.

DADOS TÉCNICOS

SGPe: **UDESC 00026457/2026**
Objeto: **Contratação de Empresa para Execução de Reforma Fechamento de Fachada e Fechamento de Rampa de Acesso ao Edifício do Núcleo de Ciência, Tecnologia e Inovação do Leite NCTI UDESC (Unidade Pinhalzinho) – com fornecimento de material.**

Responsável Técnico: **Bruno Tasca de Linhares**
DRT: **ART 10579145-4**
Data de elaboração: **10/07/2026**

Revisor: **Carlos Eduardo Tosin**

Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

Av. Madre Benvenuta, 2007
Itacorubi, Florianópolis / SC
CEP: 88.035-901

(48) 3664-8000
www.Udesc.br

Pág. 02 de 06 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00026457/2026 e o código 3A231EQG.

Sumário

1. INTRODUÇÃO 3
2. DÚVIDAS SOBRE ESPECIFICAÇÕES 3
3. DIRETRIZES BASILARES 3
4. SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO 3
5. QUALIDADE DOS SERVIÇOS 3
6. FISCALIZAÇÃO 3
7. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA 3
8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÕES E PAGAMENTOS 3
9. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO 4
10. SUBCONTRATAÇÃO 4

Pág. 03 de 06 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00026457/2026 e o código 3A231EQG.

1. INTRODUÇÃO

Esse documento visa instruir sobre a Contratação de Empresa para Execução de Reforma de Fechamento de Fachada e Fechamento de Rampa de Acesso ao Edifício do Núcleo de Ciência, Tecnologia e Inovação do Leite NCTI UDESC (Unidade Pinhalzinho).

2. DÚVIDAS SOBRE ESPECIFICAÇÕES

Os documentos técnicos fornecidos no edital têm caráter orientativo e deverão ser verificadas pelos participantes da licitação. Detectada qualquer divergência ou informação insuficiente, a licitante deverá entrar em contato com a comissão de licitação, que consultará a Coordenadoria de Engenharia, Projetos e Obras (Cepo) da Udesc para esclarecimentos, **antes da data de abertura da sessão licitatória**.

3. DIRETRIZES BASILARES

- Item disposto no documento "Caderno de Especificações Técnicas".

4. SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

A CONTRATADA deverá implementar os procedimentos apresentados no anexo, "Especificação Técnica de Procedimentos de Segurança do Trabalho para Empreiteiras de Prestadoras de Serviços nas dependências da Udesc". Deverá prestar atenção específica às particularidades dos serviços prestados para a Udesc, sendo qualquer documento e/ou relatório relacionado à segurança do trabalho incumbência da empresa CONTRATADA.

5. QUALIDADE DOS SERVIÇOS

- Item disposto no documento "Caderno de Especificações Técnicas".

6. FISCALIZAÇÃO

- Item disposto no documento "Caderno de Especificações Técnicas".

7. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- Item disposto no documento "Caderno de Especificações Técnicas".

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÕES E PAGAMENTOS

- Os eventos de pagamento englobam todas as operações e legislações trabalhistas e tributárias.
- A emissão da nota fiscal está subordinada à entrega do relatório de medição por parte da Fiscalização.
- Os pagamentos somente serão efetuados mediante apresentação do relatório de medição assinado e de acordo com as condições contratuais.

Pág. 04 de 06 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00026457/2026 e o código 3A231EQG.

- A contratada deverá prever em seus custos unitários eventuais perdas de materiais.
- Somente serão pagos serviços não previstos no escopo inicial de contratação caso esses tenham sido alvo de alteração contratual (aditivos) formalizada e assinada.
- O **pagamento da medição final** está subordinado à apresentação do comprovante de encerramento da obra na Receita Federal do Brasil e da Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Obras (CNO).

A CONTRATADA deverá apresentar junto a nota fiscal os seguintes documentos, quando necessário:

- Cópia da folha de pagamento dos trabalhadores envolvidos na execução contratual referente ao período da medição do SICOP.
- Detalhe da Guia de Recolhimento do FGTS DIGITAL correspondente a mão-de-obra envolvida na execução contratual referente ao período da medição do SICOP.
- Guia do FGTS DIGITAL mais comprovante de pagamento, referente ao período da medição do SICOP.
- DCTFWeb Completa mais Recibo de Entrega da DCTFWeb, referente ao período da medição do SICOP.
- Certidão negativa de débito estadual da sede da empresa e do Estado de Santa Catarina.
- Certidão negativa de débito municipal.
- Certidão negativa de débitos federais e INSS.
- Certidão de regularidade com o FGTS.
- Certidão negativa de débitos trabalhistas - TST.

Importante: os comprovantes do recolhimento do FGTS, cópia da folha de pagamento, também serão exigidos das subempreiteiras, quando permitida a subcontratação.

9. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

Para o presente processo licitatório, **não é permitida a participação de consórcio de empresas**.

A conveniência de admitir a participação de consórcio de empresas é decisão meramente discricionária da Administração, conforme art. 15 da Lei nº 14.133/21. Cabe sublinhar que o consórcio é recomendável quando o objeto considerado for caracterizado "de alta complexidade ou vulto" ou ainda com vistas a atender itens de habilitação do edital que normalmente uma empresa isolada seria incapaz. Nesse caso sob exame, por trata-se da contratação de obra (reforma) para edificação educacional, não se identificam singularidades que justifiquem a participação de consórcio.

10. SUBCONTRATAÇÃO

Para o presente processo licitatório, **é vedada a subcontratação integral do objeto**. Entretanto, será permitida a subcontratação de profissionais ou empresas

Pág. 05 de 06 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00026457/2026 e o código 3A231EQG.

especializadas, desde que seja: (a) comprovada a qualificação técnica; (b) aprovada pela fiscalização; e (c) limitada a 30% (vinte por cento) do valor total do contrato.

Pág. 06 de 06 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00026457/2026 e o código 3A231EQG.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **3A231EQG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BRUNO TASCA DE LINHARES (CPF: 046.XXX.499-XX) em 10/07/2026 às 18:06:54
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/11/2024 - 14:41:58 e válido até 22/11/2124 - 14:41:58.
(Assinatura do sistema)

CARLOS EDUARDO TOSIN (CPF: 010.XXX.330-XX) em 10/08/2026 às 12:38:49
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:29:53 e válido até 13/07/2118 - 13:29:53.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjY0NTdfMjY0NjJfMjAyNl8zQTIzMUVRRw== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00026457/2026** e o código **3A231EQG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.